



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Segunda-feira, 26 de janeiro de 2026 • Ano II | Edição nº 101



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 247, de 23/01/2026 - Instaura sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300000542-PG/2026.

Nº 248, de 23/01/2026 - Exonera, a pedido, Luana Caroline Bagarini, a partir de 23/01/2026, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Nº 249, de 26/01/2026 - Nomeia Osvaldo Alves Aranha Júnior para exercer, em comissão, o cargo de Assessor, a partir de 26/01/2026.

Nº 250, de 26/01/2026 - Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo ex-servidor público municipal, matrícula nº *668, e pela servidora pública municipal, matrícula nº *908, conforme consta nos autos do Processo nº 0300000125-PG/2026.

Jahu, 26 de janeiro de 2026.

Carlos Eduardo Abili

Secretário de Governo

Extrato de Termo de Compromisso

Instrumento: Termo de Compromisso.

Nº do Instrumento: 11034.

Partes Convenientes: Federação Paulista de Futebol, Esporte Clube XV de Novembro de Jaú e Município de Jahu.

Objeto: 56ª Copa São Paulo de Futebol Júnior - 2026.

Valor: até o total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Vigência: 02/01/2026 a 25/01/2026.

Município de Jahu,
em 26 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

Extrato de Termo de Adesão

Instrumento: Termo de Adesão.

Nº do Instrumento: 11035.

Credenciada: HBI Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ/MF: 04.849.745/0001-80.

Objeto: A credenciada declara sua anuência a todas as normas contidas no Regulamento do Credenciamento nº 003/2024 - SMGDP, bem como aos requisitos da Lei Municipal nº 5.240/2019 e Lei Complementar nº 636/2023, os Decretos nº 8.612/2023 e 8.627/2023 e Instrução Normativa SG nº 003/2019, ainda, tudo em conformidade a Lei Federal nº 14.133/2021 e eventuais alterações posteriores.

Prazo de Vigência: 5 (cinco) anos.

Data da assinatura: 20 de janeiro de 2026.

Município de Jahu,
em 26 de janeiro de 2026.

CARLOS EDUARDO ABILI

Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

MUNICÍPIO DE JAHU

REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025

OBJETO: :CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMEN ON-LINE DOS 125 VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE JAHU, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO

A Prefeitura do Município de Jahu torna pública a decisão de REVOGAR o processo licitatório, com fulcro no art. 71 II da Lei Federal n.º 14.133/21, dê-se ciência aos licitantes da REVOGAÇÃO em epígrafe, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme Art. 165 da Lei Federal 14.133/21, a contar da publicação.

Jahu, 26 de janeiro de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES.

Secretário de Economia e Finanças.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 300003902/2025-PG-3:

Credenciamento Eletrônica Nº 001/2025

Inexibilidade de Licitação Nº 182/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, PARA OS PACIENTES DO SUS DO MUNICÍPIO DE JAHU, ATENDIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contrato n.º 017/2026 - LABORATÓRIO BIOLAB DE ANALISES CLINICAS JAU LTDA, CNPJ nº 57.***.***/*-63, no valor total de R\$ 1.573.078,80 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil e setenta e oito reais e oitenta centavos).

ASSINATURA: 14/01/2026.

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 263/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PIPOCA, proveniente do Processo Administrativo nº 0300010843/2025-PG-3;





CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

· LUCINEIA MARTINS ARANTES ME, CNPJ nº 03.***.***/*-05 sagrou-se vencedora para o item 2 do certame, no valor total de R\$ 3.885,00 (três mil oitocentos e oitenta e cinco reais);

Quanto ao item 1, este restou **Deserto**.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura das Atas de Registro de Preços, e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 23 de janeiro de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

RETOMADA DE CERTAME

PROCESSO nº 0300004294/2025-PG-3 - MODALIDADE: nº CP 016/2025

ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO DISTRITO DE POTUNDUVA, EM JAHU/SP.

O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que após análise das Documentações Habilitações realizadas. Houve por bem determinar a data de **28 janeiro de 2026 (quarta-feira)**, às 09h00min, para a retomada do certame supramencionado.

Jahu, 26 de janeiro de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS.

Secretaria de Meio Ambiente

Edital:

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às

frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados) NOTIFICAR os munícipes sobre as multas a serem recolhidas ao cofres públicos.

Jaú, 26 de Janeiro, 2026

Número Inscrição Municipal	Tipo	Artigo	AIM.	Proprietário Imóvel
06.1.24.81.0070.000	Mato Alto	ART.03º, L3900/05	08/26	R. S. M
06.2.28.44.0297.000	Mato Alto	ART.03º, L3900/05	06/26	R. E. S. S
06.2.44.34.0340.000	Mato Alto	ART.03º, L3900/05	04/26	F. B. V
06.1.16.51.0240.000	Queimada	ART.06º E 07º, L3990/05	174/25	D. N

Edital:

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados aos proprietários dos imóveis, a cumprirem o estabelecido em lei no prazo de 15 (quinze) dias sob pena da lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa.

Jaú, 25 de Janeiro, 2026

Número Inscrição Municipal	Tipo	Artigo	Notif.	Proprietário Imóvel
06.2.36.24.0261.000	Mato Alto	ART.03º, L3990/05	25/26	E. S. G. P
06.1.56.68.0440.000	Mato Alto	ART.03º, L3990/05	1175/25	J. A. O.
05.6.46.75.0390.000	Mato Alto	ART.03º, L3990/05	43/26	A. C. V
05.6.46.75.0090.000	Mato Alto	ART.03º, L3990/05	44/26	A. C. V
06.2.48.41.0340.000	Mato Alto	ART.03º, L3990/05	23/26	L.O.M.M
06.1.32.66.0550.000	Mato Alto	ART.03º, L3990/05	30/26	R. A. B. S
06.2.27.76.0063.000	Mato Alto	ART.03º, L3990/05	1171/25	E. S. K
05.6.45.06.0206.000	Mato Alto	ART.03º, L3990/05	41/26	B.P

SEÇÃO V

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

Extrato de Aditamento

Contrato No. 45-2026

Contratada: Pedro Luiz Cespedes Junior

Objeto: Prestação de serviços de lavagens dos veículos da Câmara Municipal de Jahu

Valor: R\$ 3.026,88 (três mil, vinte e seis reais e oitenta e oito centavos)

Dotação: 3.3.90.39.01.01.02.01.122.0012.2025 -





Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Data Assinatura: 26 de janeiro de 2026

Vigência: De 16/10/2025 à 15/10/2026

Tipo: Aditamento

Fiscal do Contrato: Geraldo Cezar de Antonio

Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu
- Resolução No. 303/2007

.....





Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social**
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretária de Educação
Andreia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica
Rogério Fabiano Meschini

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e
Planejamento Urbanístico**
Norberto Leonelli Neto

Secretária de Igualdade Racial
Lucia da Silva

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania
Davi Campanhã

Secretário de Meio Ambiente
Renan Nachbal

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas
Públicas para as Mulheres**

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

www.jau.sp.gov.br



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 562e-af73-1a5a-61ef-68



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 101, ano II, veiculado em 26 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 26/01/2026 às 16:58:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/562e-af73-1a5a-61ef-68>